



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2019 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2943/2019, DOM nº 5822, 17/05/2019

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$1.503.958,20 (Hum milhão, quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento do mês de junho de 2019.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Amostragem: a amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento financeiro a relação dos processos relativos aos onze maiores débitos do extrato bancário do período acima; em seguida, solicitados os mesmos processos, fisicamente, ao departamento de contabilidade para análise.

Com base nestas informações, selecionou-se a amostra abaixo:

Mês/ 2019	OP's conforme cada débito bancário (onze maiores débitos), incluindo todos os processos referentes a pagamento de folha.										
junho	508	517	532	543-547	550-552	560	561	562	580	587	*522-526 *595-620

* Processos da folha de pagamento.

Detalhamento dos processos verificados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
508	04/06/2019	IRRF Mês 05/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	46.361,79	353562
517	04/06/2019	Consignação Banestes Mês 05/2019	Banestes S/A	15.145,28	107027
522-524	04/06/2019	Folha Pagamento-Rescisão Assessoria Mês 05/2019	Diversos	2.321,16	074321
525-526	06/06/2019	Folha Pagamento Mês 06/2019	Diversos	3.436,10	074321
532	07/06/2019	Vale- Alimentação Mês 05/2019	Polcard Systems e Serviços S/A	143.975,00	320072
543-547	11/06/2019	INSS MÊS 05/2019	INSS- Instituto Nacional da Seguridade Social	121.470,99	302762
550-552	11/06/2019	IPACI - Mês 05/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	63.015,74	126768

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

560	18/06/2019	Devolução ref. Rendimento Aplicação Financeira-2018 Processo 87100/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	90.608,60	187576
561	18/06/2019	Devolução ref. Superavit Financeiro -2018 Processo 87025/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	247.516,72	188707
562	18/06/2019	Devolução ref. Teto Remuneratório Decisão processo Adm.64822/2017	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	13.048,35	190607
580	28/06/2019	Consignação Caixa Mês 06/2019	Caixa Econômica Federal	25.385,45	000000
587	28/06/2019	Aporte Mês 06/2019 e 1ª Parcela 13º salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.590,53	134570
595-620	28/06/2019	Folha Pagamento Mês 06/2019	Diversos	596.082,49	074321
TOTAL				R\$ 1.503.958,20	

IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2019.

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público

PABLO LORDES DIAS
Controlador Interno

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.1.2 2.2.32	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
Q2	2.2.31	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da Lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
Q3	1.5.2	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
Q4	-	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.